ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 21/2023

VEREADOR: Matheus Fraga Corrêa

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a "Encenação Artística da Paixão de Cristo do Município de Lagarto e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a **"Encenação Artística da Paixão de Cristo"** do Município de Lagarto, que acontece anualmente na Semana Santa.

Art. 2º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 13 de abril de 2023.

Matheus Fraga Corrêa
Vereador